



PROGRAMA DE GESTÃO
E DESEMPENHO (PGD)
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PERGUNTAS E RESPOSTAS PGD

Tire suas dúvidas sobre o
Programa de Gestão e
Desempenho da UnB.



Informação clara
para uma gestão mais eficiente.

*Juntos, planejamos.
Juntos, alcançamos.*



UnB

| DGP



APRESENTAÇÃO

Na Universidade de Brasília (UnB), o Programa de Gestão de Desempenho (PGD) busca alinhar as atividades desenvolvidas pelos servidores aos objetivos institucionais das unidades acadêmicas e administrativas, promovendo maior clareza sobre as entregas esperadas, os resultados alcançados e a contribuição de cada equipe para o cumprimento da missão da Universidade.

Com a publicação da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24/2023 e suas alterações, o Programa de Gestão e Desempenho passou a enfatizar ainda mais a gestão orientada por resultados, fortalecendo a relação entre o trabalho realizado pelos participantes, as entregas das unidades e os objetivos estratégicos das organizações públicas.

Este e-book foi elaborado para reunir, de forma simples e objetiva, as principais dúvidas relacionadas à execução do PGD no âmbito da UnB. Aqui você encontrará esclarecimentos sobre conceitos, regras, responsabilidades, entregas, planos de trabalho, acompanhamento, férias, estágio probatório e outras situações que fazem parte do dia a dia dos participantes e gestores do programa.

Nosso objetivo é oferecer um material de consulta rápida que contribua para a compreensão do PGD e apoie servidores e chefias na construção de uma gestão cada vez mais eficiente, colaborativa e orientada para resultados.

Esperamos que este conteúdo seja útil em sua trajetória no Programa de Gestão e Desempenho.

Decanato de Gestão de Pessoas (DGP)

Núcleo do Programa de Gestão e Desempenho (PROGEST)

Elaborado por: Diana Vasconcelos Coelho

Supervisão: Laíze Lopes Soares de Andrade e Thaysa Santana Lima Wencelewski.

*Juntos, planejamos.
Juntos, alcançamos.*



ÍNDICE

O que é PGD?	06
O PGD é a mesma coisa que teletrabalho?	07
Quem pode participar do PGD?	08
Quem não pode participar do teletrabalho?	09
Quem está em estágio probatório pode participar do PGD?	10
O que é plano de entregas?	11
O que é plano de trabalho?	12
O que é entrega?	13
O que fazer quando um entrega ultrapassa o período mensal?	14
Quais são as modalidades e os regimes de execução PGD?	15

*Juntos, planejamos.
Juntos, alcançamos.*



ÍNDICE

Onde o servidor poderá desenvolver as atividades de teletrabalho?	16
Como são mensuradas as demandas não quantificáveis ou de previsibilidade indefinida?	17
Quem aderir ao teletrabalho receberá auxílio transporte?	18
Quem está em PGD precisa bater ponto?	19
Posso alterar meu plano de trabalho?	20
O que fazer se uma entrega não puder ser concluída?	21
Quais são as responsabilidades do servidor?	22
Quais são as responsabilidades da chefia?	23
A alteração de férias no SouGov é atualizada automaticamente no Polare ?	24

*Juntos, planejamos.
Juntos, alcançamos.*



ÍNDICE

Como funciona a avaliação no PGD? 25

Como deve ser feito o acompanhamento das entregas? 26

O que acontece quando uma entrega não é alcançada? 27

O que acontece com o plano de trabalho durante férias, licenças e afastamentos? 28

Bibliografia e referências 29

*Juntos, planejamos.
Juntos, alcançamos.*

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO



O que é o PGD?

O Programa de Gestão e Desempenho (PGD) é um modelo de gestão orientado para resultados, que busca alinhar o trabalho realizado pelos participantes aos objetivos e as entregas das unidades de execução. O PGD organiza o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação do trabalho, com foco nas entregas e nos resultados alcançados.



Gestão Orientada para resultados.

Juntos, planejamos.

Juntos, alcançamos.



UnB

DGP

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO



?

O PGD é a mesma coisa que teletrabalho ?

Não.

O PGD é um modelo de gestão enquanto o teletrabalho é uma das modalidades de execução do programa.



PGD é gestão por entregas, não apenas trabalho remoto.

Juntos, planejamos.

Juntos, alcançamos.



UnB

DGP

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO



Quem pode participar do PGD?

A participação no PGD depende das regras estabelecidas para a unidade de execução, da natureza das atividades desempenhadas e das condições previstas na regulamentação vigente. Na UnB, podem participar os servidores e demais pessoas abrangidas pelas regras institucionais do programa, observadas as condições específicas para cada modalidade de execução.



Participação com regras claras e planejamento.

Juntos, planejamos.

Juntos, alcançamos.



UnB

DGP

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO



Quem não pode participar do teletrabalho?

Servidores técnico-administrativos que:

1. Executem atividades que exijam a presença física pela jornada de trabalho integral no setor;
2. Executem atividades cujas atribuições não sejam compatíveis com o teletrabalho;
3. Cumpram jornada de trabalho flexibilizada de seis horas diárias em função de atendimento ininterrupto ao público, sem redução salarial;
4. Apresentem contraindicações por motivos de saúde, constatadas em perícia médica.



Flexibilidade com responsabilidade.

Juntos, planejamos.

Juntos, alcançamos.



UnB

DGP

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO



Quem está em estágio probatório pode participar do PGD ?

Sim. Os servidores públicos em estágio probatório podem ser selecionados para participar do PGD, observadas as seguintes condições:

No primeiro ano → não pode teletrabalho;

No segundo e terceiro anos → poderá ser restringida ou vedada, conforme as regras aplicáveis e a decisão da chefia competente. Cabe ressaltar que essa condição PODE ser alterada, a critério do Dirigente Máximo e descrição em edital, ou seja, pode ser permitido teletrabalho, para as pessoas:

I - com deficiência;

II - que possuam dependente com deficiência;

III - idosas;

IV - acometidas de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira e outras doenças.

V - gestantes;

VI - lactantes de filha ou filho de até dois anos de idade;

VII - contratadas por tempo determinado nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; e

VIII - mulheres, e homens que estejam em relação homoafetiva, em situação de violência doméstica e familiar.



Participação está vinculada às regras do programa.

Juntos, planejamos.

Juntos, alcançamos.



UnB

DGP

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO



O que é Plano de Entregas ?

É o instrumento de gestão que tem por objetivo planejar as entregas da unidade de execução, estabelecendo, conforme a natureza do trabalho, os resultados esperados, metas, prazos, demandantes e destinatários.

O Plano de Entregas é baseado no Planejamento Estratégico da Unidade e em seus objetivos, elaborado no âmbito da unidade de execução e serve de referência para a organização dos Planos de Trabalho dos participantes.



Instrumento de gestão para o planejamento.

Juntos, planejamos.

Juntos, alcançamos.



UnB

DGP

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO



?

O que é Plano de Trabalho ?

É o instrumento de gestão que organiza o trabalho individual do participante no período, considerando a carga horária disponível e as atividades e entregas sob sua responsabilidade.

Ele é pactuado entre o participante e a chefia responsável e pode ser ajustado sempre que houver necessidade, observadas as regras do programa.



Flexibilidade com responsabilidade.

Juntos, planejamos.

Juntos, alcançamos.



UnB

DGP

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO



O que é entrega?

É o resultado concreto do trabalho, e não simplesmente as atividades ou tarefas realizadas para produzi-lo.

Exemplo:

1. Atividade: elaborar relatório;
2. Entrega: relatório elaborado, revisado e disponibilizado ao destinatário.



O foco está nos resultados alcançados.

Juntos, planejamos.

Juntos, alcançamos.



UnB

DGP

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO



?

O que fazer quando uma entrega ultrapassa o período mensal ?

Muitas entregas possuem natureza contínua ou exigem um período de execução superior a um ciclo mensal. Nesses casos, é possível pactuar entregas parciais, versões preliminares ou marcos de execução durante o período de desenvolvimento da entrega.



Clareza nas entregas gera melhores resultados.

Juntos, planejamos.

Juntos, alcançamos.



UnB

DGP

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO



?

Quais são as modalidades e regimes de execução do PGD?

- **Presencial:** toda a jornada de trabalho realizada nas dependências da Universidade de Brasília ou em ambientes externos exigidos pelo trabalho.

- **Teletrabalho:** pode ser realizado em local a escolha do participante, com o uso de recursos tecnológicos. Pode ser feito em dois regimes de execução:

- **Parcial:** parte da jornada de trabalho ocorre de forma presencial e parte de forma remota, por meio do uso de tecnologias de informação e comunicação, com cronograma específico, pactuado com a chefia.
- **Integral:** toda a jornada de trabalho ocorre de forma remota.



Planejamento orientado para o desenvolvimento institucional.

Juntos, planejamos.

Juntos, alcançamos.



UnB

DGP

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO



?

Onde o servidor poderá desenvolver as atividades do teletrabalho ?

O servidor que integre o PGD na modalidade teletrabalho deve realizar suas atividades em local adequado para o atendimento das demandas institucionais, com acesso a equipamentos, conexão e outros aspectos práticos exigidos para tanto.

Poderá ser convocado para comparecimento presencial, por solicitação da chefia imediata, no prazo de 48 horas, conforme Resolução CAD nº 54/2023.



Acompanhamento adequado do servidor.

Juntos, planejamos.

Juntos, alcançamos.



UnB

DGP

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO



?

Como são mensuradas as demandas não quantificáveis ou de previsibilidade indefinida ?

Nem todas as atividades e entregas podem ser mensuradas exclusivamente por quantidade ou porcentagem.

Nesses casos, a unidade deve estabelecer critérios adequados à natureza do trabalho, considerando, quando aplicável, aspectos como prazo, qualidade, completude, complexidade ou resultado esperado.

Para demandas de previsibilidade indefinida ou atividades emergenciais, o planejamento deve considerar a possibilidade de ocorrência dessas demandas e permitir seu registro e acompanhamento durante o período.

Os critérios utilizados devem ser claros e previamente pactuados entre a chefia e o participante.



Ter entregas e resultados claramente definidos.

Juntos, planejamos.

Juntos, alcançamos.



UnB

DGP

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO



?

Quem aderir ao teletrabalho receberá auxílio transporte ?

O servidor receberá o auxílio-transporte nos casos em que houver deslocamentos de sua residência para o local de trabalho e vice-versa.



Cumprir as regras institucionais vigentes.

Juntos, planejamos.

Juntos, alcançamos.



UnB

DGP

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO



?

Quem está em PGD precisa bater ponto?

Não.

De acordo com a IN nº 24/2023, os participantes do PGD ficam dispensados do registro de controle de frequência e assiduidade, independentemente da modalidade de execução. Isso ocorre porque o programa adota a lógica da gestão orientada por resultados, priorizando o cumprimento das entregas pactuadas e das metas da unidade. A dispensa do registro de frequência não significa dispensa do cumprimento da jornada e das responsabilidades assumidas no âmbito do PGD.



Exercer atividades compatíveis com o programa.

Juntos, planejamos.

Juntos, alcançamos.



UnB

DGP

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO



Posso alterar meu plano de trabalho?

?

Sim.

Quando houver mudanças nas prioridades, demandas institucionais ou condições de execução das atividades, o plano pode ser ajustado mediante alinhamento entre servidor e chefia.



O planejamento deve ser adaptável.

Juntos, planejamos.

Juntos, alcançamos.



UnB

DGP

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO



?

O que fazer se uma entrega não puder ser concluída?

A chefia deve ser comunicada o mais rápido possível para:

- Registrar a situação;
- Avaliar justificativas;
- Verificar eventual repactuação das atividades.



Comunicação antecipada evita impactos no acompanhamento.

Juntos, planejamos.

Juntos, alcançamos.



UnB

DGP

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO



?

Quais são as responsabilidades do servidor ?

- Cumprir as atividades pactuadas;
- Manter a chefia informada;
- Registrar as entregas ;
- Respeitar os prazos definidos.
- Cumprir os dias de presencialidade;
- Não prejudicar o atendimento da unidade;
- Respeitar as regras do edital;



Compromisso com as entregas e transparência.

Juntos, planejamos.

Juntos, alcançamos.



UnB

DGP

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO



?

Quais são as responsabilidades da chefia?

- Pactuar metas e entregas;
- Acompanhar a execução dos trabalhos;
- Avaliar resultados;
- Fornecer feedback;
- Promover o alinhamento da equipe.
- Homologar e avaliar o plano de entregas;



A liderança é essencial para o sucesso do PGD.

Juntos, planejamos.

Juntos, alcançamos.



UnB

DGP

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO



?

A alteração das férias no SouGov é atualizada automaticamente no Polare?

Não.

Quando o servidor altera suas férias no SouGov, a alteração é registrada inicialmente no SIAPE, que é a base oficial de dados de pessoal do Governo Federal. Essas informações são posteriormente sincronizadas com o SIGRH, sistema que serve de base para o Polare.

As alterações realizadas no SouGov não são atualizadas instantaneamente no Polare. Caso haja divergência de informações, a COREF poderá auxiliar na regularização do cadastro.



Sempre que possível, solicite alterações de férias com antecedência.

Juntos, planejamos.

Juntos, alcançamos.



UnB

DGP

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO



Como funciona a avaliação no PGD ?



?

A avaliação integra o ciclo de gestão do PGD e tem como objetivo verificar o cumprimento das entregas e dos resultados pactuados, considerando os critérios previamente estabelecidos. Ela deve ser realizada pela chefia responsável, com base nas informações disponíveis sobre a execução do trabalho e nas circunstâncias que possam ter influenciado o resultado.

A avaliação não deve ser entendida apenas como uma etapa final do processo. O acompanhamento ao longo do ciclo permite identificar dificuldades, alinhar expectativas, oferecer feedback e, quando necessário, realizar ajustes ou repactuações.

O participante deve ter clareza sobre o que se espera de seu trabalho e sobre os critérios utilizados para sua avaliação.



A avaliação é instrumento indispensável para o PGD.

Juntos, planejamos.

Juntos, alcançamos.



UnB

DGP

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO



Como deve ser feito o acompanhamento das entregas ?

O acompanhamento deve ocorrer de forma contínua durante o período de execução do Plano de Trabalho, permitindo verificar o andamento das atividades e das entregas pactuadas.

A chefia deve acompanhar o desenvolvimento do trabalho, identificar eventuais dificuldades, alinhar prioridades e, quando necessário, orientar o participante ou promover ajustes no planejamento.

O acompanhamento não se limita à verificação do cumprimento de tarefas. Deve considerar o andamento das entregas, os resultados esperados, os prazos e os critérios estabelecidos no planejamento.

O registro das informações deve ser realizado nos sistemas institucionais, conforme os procedimentos definidos pela Universidade.



Comprometimento e responsabilidade são fundamentais.

Juntos, planejamos.

Juntos, alcançamos.



UnB

DGP

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO



?

O que acontece quando uma entrega não é alcançada?

A não realização ou o não alcance de uma entrega deve ser analisado pela chefia responsável, considerando os critérios previamente estabelecidos e as circunstâncias que influenciaram sua execução.

Devem ser considerados, entre outros aspectos, eventuais mudanças de prioridade, dependências de terceiros, indisponibilidade de informações ou recursos, alteração da demanda e outros fatores que possam ter impactado o resultado.

Quando necessário, a chefia e o participante podem avaliar a necessidade de ajustes ou repactuação do Plano de Trabalho.

A avaliação deve refletir o resultado efetivamente alcançado e as circunstâncias verificadas durante a execução, não devendo se limitar à constatação de que a entrega foi ou não concluída.



Comunicação interna de qualidade.

Juntos, planejamos.

Juntos, alcançamos.



UnB

DGP

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO



O que acontece com o plano de trabalho durante férias, licenças e afastamentos?

Os períodos de férias, licenças e afastamentos devem ser considerados no planejamento do Plano de Trabalho, de acordo com a duração e a natureza do afastamento.

Quando essas situações impactarem as atividades ou entregas previstas, o Plano de Trabalho deverá ser ajustado. É importante que o participante mantenha seus registros funcionais atualizados e comunique à chefia situações que possam comprometer o cumprimento das atividades ou entregas pactuadas.

No caso das férias, as informações são integradas entre os sistemas institucionais. Por isso, pode haver um intervalo entre a alteração registrada no SouGov e sua atualização no Polare.



Compromisso com planejamento.

Juntos, planejamos.

Juntos, alcançamos.



UnB

DGP

BIBLIOGRAFIA E REFERÊNCIAS



1. Instrução Normativa Conjunta SEGES_SGPRT/MGI nº 24, de 28 de Julho de 2023 e suas alterações;
2. Instrução Normativa nº52, de 26 de Dezembro de 2023;
3. Resolução do CAD/UnB nº 54/2023;
4. Decreto nº 11.072/2022;
5. Site pgd.unb.br;
6. Guias práticos do Ministério da Gestão e Inovação - MGI.

Juntos, planejamos.

Juntos, alcançamos.



UnB

DGP